



# MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 7600266000140 IE: ISENTO  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	07/10/2022	9954	9252/2022	8065/2022	

### Licitação

Tipo: Sem licitação  
Número: \_\_\_\_\_

### Contrato/Aditivo

Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

### Credor

Fornecedor: **NADIA MARIA MALCHOVSKI** Matrícula: 10294-6 CPF/CNPJ: 085.651.099-84  
Endereço: RUA BELO HORIZONTE, 398 - AVENCAL Bairro: AVENCAL  
Cidade/UF: PIÊN/PR CEP: 83860-000 Fone: \_\_\_\_\_ Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

### Classificação da despesa

4040 11 SECRETARIA DE SAUDE  
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS

Valor  
R\$ 50,00

### Outras Informações

### Retenções

Total de retenções  
R\$ 0,00

Valor líquido  
R\$ 50,00

### Servidor que autorizou o pagamento

7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

### Recursos

00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Conta bancária 205902 - BANCO DO BRASIL Documento: 0710 Data: 07/10/2022 Valor: R\$ 50,00

### Recibo

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta Reais referente ao pagamento do empenho número 8065/2022.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Piên, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



MAICON GROSSKOPF  
PREFEITO



# MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO  
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
 Fone: 41 36321138 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **9252/2022** Emitido em **03/10/2022** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Empenho Nº **8065/2022**

Licitação \_\_\_\_\_  
 Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_  
 Sem licitação

Contrato/Aditivo \_\_\_\_\_  
 Sequência \_\_\_\_\_ Contrato \_\_\_\_\_ Aditivo \_\_\_\_\_ Início da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vig. atualizada \_\_\_\_\_ Início da execução \_\_\_\_\_ Fim da execução \_\_\_\_\_ Fim da exe. atualizada \_\_\_\_\_

Credor \_\_\_\_\_  
 Fornecedor **NADIA MARIA MALCHOVSKI** Matrícula **10294-6** CPF/CNPJ **085.651.099-84**  
 Endereço **RUA BELO HORIZONTE, 398 - AVENCAL** Bairro **AVENCAL**  
 Cidade/UF **PIÊN/PR** CEP **83860-000** Fone \_\_\_\_\_ Tipo de conta bancária \_\_\_\_\_ Banco \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Conta \_\_\_\_\_

Classificação da despesa \_\_\_\_\_  
 11 SECRETARIA DE SAUDE Saldo do empenho  
 11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R\$ 50,00  
 10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE Valor liquidado  
 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS R\$ 50,00  
 4040 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Saldo à Liquidar  
R\$ 0,00

Outras Informações \_\_\_\_\_

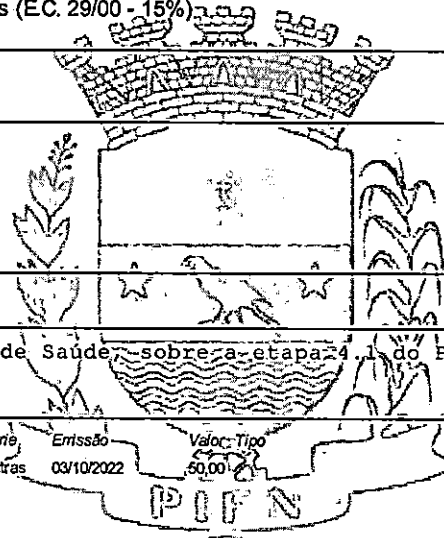
Retenções \_\_\_\_\_  
Total de retenções  
R\$ 0,00  
Valor liquidado  
R\$ 50,00

Servidor que autorizou a liquidação \_\_\_\_\_  
 4765238 - CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Histórico \_\_\_\_\_  
 Participação na reunião na Escola de Saúde, sobre a etapa 4.1 do Planifica SUS, em Curitiba/PR, no dia 29 de setembro de 2022.

Documentos fiscais \_\_\_\_\_

Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	29/09/2022	Outras	03/10/2022	50,00					



MAICON GROSSKOPF  
 PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE  
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS  
 CONTADOR



**PORTARIA Nº 1191/2022.**  
**DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.**  
*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Nádia Maria Malchovski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.339.905-0/PR matrícula funcional 4765230, ocupante do cargo público de **Enfermeiro**, o pagamento de diária(s):

<b>Objetivo da viagem</b>	<b>Período de afastamento</b>	<b>Destino</b>	<b>Quantidade de diárias</b>	<b>Valor</b>	<b>Nº do empenho</b>
Participação na reunião na Escola de Saúde, sobre a etapa 4.1 do Planifica SUS.	29/09/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	8065/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de setembro de 2022.

  
**Claudemir José de Andrade**  
Secretário de Administração e Finanças

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2021**

**3º Aditivo ao contrato nº 103/2021**  
**REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 043/2021**

**3º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA – ISCMC.**

**MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Prefeito, **MAICON GROSSKOPF**, casado, diagramador, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ sob o nº 10.430.481/0001-29, situado na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, fone: (41) 3632-1291, representado pela Secretária Municipal de Saúde, **MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF**, portadora do CPF nº 096.528.569-32, de outro a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA – ISCMC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.613.835/0012-31, com sede na Rua Natal, nº 334, Centro, Piên – Paraná, CEP: 83860-000, neste ato representada pelo seu Provedor **FREI DIAMANTINO PRATA DE CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 10.642.280/MG, inscrito no CPF sob nº 333.983.137-87, doravante denominado **HOSPITAL**, tendo em vista o que dispõem os artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, o artigo 2º, VIII e o artigo 6º, I da Resolução SESA nº 166/2016, e o que dispõe a Resolução SESA nº 615/2015, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 103/2021, nos termos da Lei nº 14.133/21 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

**Cláusula Primeira:** O prazo de vigência e execução fica prorrogado do dia 01/10/2022 até 31/10/2022.

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas

Piên/PR, 30 de setembro de 2022

**Publicado por:**  
 Bernadete Maguerovski dos Santos  
 Código Identificador:92730F17

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 1.191/2022 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 1191/2022.**  
**DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Nádia Maria Malchovskd**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.339.905-0/PR matrícula funcional 4765230, ocupante do cargo público de **Enfermeiro**, o pagamento de diárias(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
Participação na reunião na Escola de Saúde, sobre a etapa 4.1 do Planifica SUS.	29/09/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	8065/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de setembro de 2022.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
 Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
 Willian de Bastos  
 Código Identificador:B55ED506

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 104/2021**

**2º Aditivo ao contrato nº 104/2021**  
**REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 044/2021**

**2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA – ISCMC.**

**MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Prefeito, **MAICON GROSSKOPF**, casado, diagramador, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ sob o nº 10.430.481/0001-29, situado na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, fone: (41) 3632-1291, representado pela Secretária Municipal de Saúde, **MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF**, portadora do CPF nº 096.528.569-32, de outro a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA – ISCMC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.613.835/0012-31, com sede na Rua Natal, nº 334, Centro, Piên – Paraná, CEP: 83860-000, neste ato representada pelo seu Provedor **FREI DIAMANTINO PRATA DE CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 10.642.280/MG, inscrito no CPF sob nº 333.983.137-87, doravante denominado **HOSPITAL**, tendo em vista o que dispõem os artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, o artigo 2º, VIII e o artigo 6º, I da Resolução SESA nº 166/2016, e o que dispõe a Resolução SESA nº 615/2015, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 103/2021, nos termos da Lei nº 14.133/21 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

**Cláusula Primeira:** O prazo de vigência e execução ficam prorrogados do dia 01/10/2022 até 31/10/2022.

**Cláusula Segunda:** O contrato fica acrescido em R\$ 235.250,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais).

**Cláusula Terceira:** As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

Piên/PR, 30 de setembro de 2022.

**Publicado por:**  
 Bernadete Maguerovski dos Santos  
 Código Identificador:0CFA0BB7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 1.192/2022 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 1.192/2022.**  
**DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Tatiane Cubas Ribas Malchovskd**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº

104013457/PR matrícula funcional 4765675, ocupante do cargo público de Assessor de Área I – Assistência à Saúde, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período afastamento de	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho de
Participação na reunião na Escola de Saúde, sobre a etapa 4.1 do Planifica SUS.	29/09/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	8066/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de setembro de 2022.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:  
Willian de Bastos  
Código Identificador:35F84FA8

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 2762/2022**

PORTARIA N.º 2.762/2022

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Art. 1º **CONCEDER**, a servidora pública municipal CLAUDETE CARGNIN SALVALAGGIO, matrícula funcional nº 294-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, 20 (vinte) dias de férias do período de 03/10/2022 a 22/10/2022 correspondente ao período aquisitivo 02/02/2020 a 01/02/2021;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 30 de setembro de 2022

Publique-se

**PAULO FALCADE DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Vânia Maria Barbieri  
Código Identificador:268937C0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Nº 80/2022, na forma eletrônica.

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO REGIONAL**

**RECURSOS:** Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia 20/10/2022, às 09:00 horas, na plataforma BLLCOMPRAS, constante na página eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO nº 80/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, para:

**OBJETO:** “Contratação de empresa para dispor de profissional psicólogo para prestação de serviços de psicologia clínica e educacional no Município de Pinhal de São Bento – PR”, mediante licitação.

**PROTOCOLO:** até 20/10/2022, às 09:00 horas.

**DATA DA ABERTURA:** 20/10/2022, às 09:00 horas.

**LOCAL DA ABERTURA:** plataforma BLLCOMPRAS, constante na página eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

**EDITAL** disponível no site [www.pinhaldesaobento.pr.gov.br](http://www.pinhaldesaobento.pr.gov.br) e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também através do e-mail: [licitacaoecompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br](mailto:licitacaoecompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br)

Pinhal de São Bento/PR, em 30/09/2022.

**IRIO FERNANDES**  
Pregoeiro

**PAULO FALCADE DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Irio Fernandes  
Código Identificador:EB292768

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

**CONTRATO Nº79 de 2022.**

**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Aquisição de equipamentos para a Atenção Primária em Saúde, de acordo com a Resolução SESA 773/2019, para aplicação do saldo remanescente da Resolução SESA 868/2020, conforme processo de Pregão nº 76/2022.

**CONTRATADO: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

**VALOR CONTRATADO: RS 3.078,65 (Três Mil e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos).**

**DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022.**

**RECURSOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2423	06.002.10.301.1001.2044	375	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 365 dias após a assinatura do contrato.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 dias

Pinhal de São Bento, 30/09/2022.

**PAULO FALCADE DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Irio Fernandes  
Código Identificador:A821FFE1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**



# MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

1191

## NOTA DE EMPENHO

<b>Número</b> 8065/2022	<b>Tipo</b> Ordinário	<b>Emitido em</b> 28/09/2022	<b>Requisição Nº</b>	<b>Req. Compra Nº</b>
----------------------------	--------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------

**Licitação**  
Tipo: Sem licitação  
Número:

**Contrato/Aditivo**  
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

### Credor

**Fornecedor**  
NADIA MARIA MALCHOVSKI Matrícula: 10294-6 CPF/CNPJ: 085.651.099-84

**Endereço**  
RUA BELO HORIZONTE, 398 - AVENCAL Bairro: AVENCAL

**Cidade/UF**  
PIÊN/PR CEP: 83860-000 Fone: Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

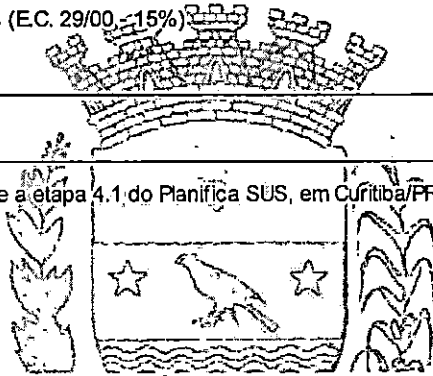
### Classificação da despesa

11 SECRETARIA DE SAUDE	Saldo anterior	R\$ 20.080,00
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Valor empenhado	R\$ 50,00
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	Saldo atual	R\$ 20.030,00
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS		
4040 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		

### Outras informações

### Histórico

Participação na reunião na Escola de Saúde, sobre a etapa 4.1 do Planifica SUS, em Curitiba/PR, no dia 29 de setembro de 2022.



MAICON GROSSKOPF  
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS  
CONTADOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR**  
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone ( 41) 3632-1136

**ANEXO I**

**Solicitação de diária**

**Dados do funcionário:**

Nome: NADIA MARIA MALCHOVSKI  
Matricula: 4765230  
Secretaria/Depto: SAÚDE  
Cargo ou Função: ENFERMEIRA  
Agência: 3778  
Conta corrente: 18859-3

**Observações:**  
**Lei nº 1118/2011:**

**Art. 10.** A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

**Art. 13-D.** O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

**Dados da viagem:**

Autorizado por: Mayara Ap<sup>a</sup> de A. Grossk  
Data de saída: 29/09/2022 Data de chegada: 29/09/2022  
Hora de saída: 6:00 Hora de chegada: \_\_\_\_\_  
Veículo utilizado/ Placa: SPIN Veículo utilizado/ Placa: SPIN  
Motorista: \_\_\_\_\_ Motorista: \_\_\_\_\_  
Destino: CURITIBA  
Motivo: Reunião na Escola de saúde, sobre a etapa 4.1 do PlanificaSUS

**Especificações da solicitação de diárias**

	Tipo de diária	(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
( X )	R\$ 50,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	01	R\$ 50,00
( )	R\$ 130,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
( )	R\$ 200,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		
<b>Valor total a empenhar:</b>		01	R\$ 50,00

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

*Nadia Maria Malchowski*  
Coren PR 473458  
Enfermeira

Assinatura do(a) servidor(a)

Piên, 28 de setembro de 2022

Assinatura Chefe Imediata

*Mayara Apa de Almeida Grosskopf*  
Secretaria Municipal de Saúde  
Assinatura Secretário(a)

Ofício. CIR. nº 27/2022

Curitiba, 19 de agosto de 2022.


**Para:** Secretários Municipais de Saúde e Tutores municipais da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Ambulatorial Especializada (AAE)

A Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, por meio da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde e da 02ª Regional de Saúde realizará a **Formação Prática dos Tutores Municipais da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Ambulatorial Especializada (AAE), do PlanificaSUS Paraná, Etapa 4.1**, conforme proposta do Conselho Nacional de Secretários de Saúde, em parceria com o Ministério da Saúde e Hospital Israelita Albert Einstein, fortalecendo a organização da Rede de Atenção à Saúde no Sistema Único de Saúde do Estado.

Convidamos os Tutores Municipais da APS e AAE, para participar do evento, que ocorrerá no dia 29/09/2022, no período das 08h30min às 17h00, no Auditório da 02ª Regional de Saúde, Av. Mal. Floriano Peixoto, 250 - Centro, Curitiba - PR.

Desde já agradecemos a participação e apoio de todos.

Atenciosamente,

  
Irani Aparecida dos Santos  
Diretora da 2ª Regional de Saúde/SESA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone ( 41) 3632-1136

## ANEXO II

### Relatório Circunstanciado

#### Dados do funcionário:

Nome: NADIA MARIA MALCHOVSKI

Secretaria/Depto: SAÚDE

Matricula: 4765230

Cargo ou Função: ENFERMEIRA

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

#### Dados da viagem:

Autorizado por: Mayara Ap<sup>a</sup> de A. Grosskopf

Data de chegada: 19/09/2022

Data de saída: 29/09/2022

Hora de chegada: 14:16

Hora de saída: 6:00

Total de horas fora: 8 HORAS

Veículo utilizado/ Placa: SPIN

Veículo utilizado/ Placa: SPIN

Motorista: Tatiane

Motorista: Tatiane

Destino: Curitiba-PR

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Reunião na 2º Regional, sobre a etapa 4.1 do PlanificaSUS

**Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:**

Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: \_\_\_\_\_ Valor a estornar: \_\_\_\_\_

Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: \_\_\_\_\_

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9

Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1

Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006

Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida

Piên, 30 de setembro de 2022

*Nadia Maria Malchovski*  
Coren PR 173358  
Enfermeira

Assinatura do(a) servidor(a)

*Mayara Ap<sup>a</sup> de Almeida Grosskopf*  
Secretaria Municipal de Saúde  
Piên - PR

Assinatura Chefe Imediato(a) e/ ou Secretário(a)



SUBWAY MARIA BEATRIZ - CNPJ:  
22.495.660/0001-23  
MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 270,  
CENTRO, CURITIBA, PR, IE:9069580154  
- Fone: 3222-0290

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE  
CONSUMIDOR ELETRÔNICA

CODIGO	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
22	FRANGO CHEDDAR CREMOSO		
1,0000	UN	13,9	13,90
4520	SPRITE FRESH LEMON		
1,0000	UN	7,00	7,00
4803	COOKIE CHOC. BRANCO GOTAS PRETA (TRADICIONAL)		
1,0000	UN	5,00	5,00
-----			
QTD TOTAL DE ITENS			3
VALOR TOTAL R\$			25,90
DESCONTO			5,00
VALOR A PAGAR R\$			20,90
FORMA PAGAMENTO			VALOR PAGO R\$
Cartão de Credito			20,90
Troco R\$			0,00

Consulte pela Chave de Acesso em:  
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfca/consulta>  
4122 0922 4956 6000 0123 6500 2000 1537 9710 2153 7976



CONSUMIDOR CPF: 089.631.099-84 -

NFC-e n°000153797 Série:2 20-09/2022 11:49:21

Protocolo de Autorização: 141221320708733

Data de autorização: 20-09/2022 11:49:24

MD-5:1A83A14CA620558554871CC154EE94A2  
ICMS a rec. conf. LC 123/2006-Simples Nacional  
Cupom:25/Pdv:1  
ACESSE?WWW.GLOBAL.SUBWAY.COM?E GANHE UM COOKIE  
NA SUA PROXIMA COMPRA  
ID:56872

Tributos Totais Incidentes (Incl Federal 12.741/12): R\$ 3,72